



APROVADO

Em, 23 / 07 / 2026 às 20:27 horas


Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

REQUERIMENTO



Processo REPL 527/2026 - Data 23/07/2026 - Hora 12:33:07

Assunto: Solicitação de pavimentação asfáltica em todo o percurso da Rua Capitão Crizanto, Bairro Santo Antônio.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

Autor: Vereador Héber Tiburtino

Assunto: Solicitação de pavimentação asfáltica em todo o percurso da Rua Capitão Crizanto, Bairro Santo Antônio.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a **execução da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Capitão Crizanto, localizada no Bairro Santo Antônio, no Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender a uma importante demanda da população do Bairro Santo Antônio, especialmente dos moradores, comerciantes, servidores públicos e demais cidadãos que diariamente utilizam a Rua Capitão Crizanto, uma das mais importantes vias de circulação da região.

Trata-se de uma rua de intenso fluxo de veículos e pedestres, desempenhando relevante papel na mobilidade urbana do município, sobretudo por concentrar diversos órgãos públicos e equipamentos essenciais à prestação de serviços à população.

Ao longo de sua extensão estão instalados importantes órgãos públicos municipais e estaduais, dentre eles o **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER/PB)** e a **Escola Estadual Alexandrino Rodrigues**, locais que recebem diariamente um elevado número de usuários, estudantes, servidores e visitantes, aumentando significativamente o fluxo de trânsito na via.

A pavimentação asfáltica de todo o percurso da Rua Capitão Crizanto proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a redução da poeira durante os períodos de estiagem e da lama em épocas de chuva, promovendo mais conforto, acessibilidade e qualidade de vida para toda a população.

Além dos benefícios à mobilidade urbana, a obra representa um importante investimento em infraestrutura, valorização imobiliária e fortalecimento dos serviços públicos instalados na localidade, justificando plenamente a sua inclusão no cronograma de obras do Município.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a intervenção proporcionará à população patoense, requer-se a aprovação do presente requerimento e o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de julho de 2026.**

HÉBER TIBURTINO LEITE
VEREADOR/AUTOR

**HEBER
TIBURTINO
LEITE:041347864
52**

Assinado de forma digital
por HEBER TIBURTINO
LEITE:04134786452
Dados: 2026.07.23
11:30:43 -03'00'